



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**EDITAL nº 89/2017**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017**

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, torna público a prorrogação da validade por mais 06 (seis) meses, a partir de 07 de dezembro de 2017, do processo seletivo simplificado nº 05/2017 para o cargo de Agente de Recepção, homologado através do edital nº 33/2017 de 07 de junho de 2017.

Nova Andradina/MS, 07 de dezembro de 2017.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**

*DIRETOR GERAL*